



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

Atos do Poder Executivo

EDITAL Nº 001/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 REGULAMENTO DA I GINCANA DA FESTA DA LARANJA

A Prefeitura Municipal de Matinhas, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, torna público o **EDITAL DA I GINCANA DO FESTIVAL NACIONAL DA TANGERINA - FESTA DA LARANJA** da Cidade de Matinhas-PB, considerando a 16ª Edição do Festival Nacional da Tangerina/Festa da Laranja 2023, considerando a mobilização de crianças, adolescentes, jovens e adultos como forma de integração social e promoção à diversão e a participação da população em geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Regulamento dispõe sobre a organização da I Gincana da Festa da Laranja da Cidade de Matinhas-PB.

1.2. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

1.3. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada toda e necessária publicidade do mesmo, com o apoio imperioso da Comissão Organizadora e suas equipes.

1.4. A I Gincana da Festa da Laranja ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Proporcionar maior integração e diversão da população e dos turistas.

2.2. Comemorar o aniversário da Cidade (15 de Outubro).

2.3. Promover o entretenimento através das brincadeiras esportivas, lúdicas e culturais.

2.4. Desenvolver o espírito de competição saudável com postura positiva para a formação cidadã.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora, assim como as equipes de provas da I Gincana da Festa da Laranja será composta por servidores da SEMAS.

3.2. A Comissão Organizadora será presidida pelo secretário da SEMAS.

3.3. É competência da Comissão Organizadora:

3.3.1. Planejar, executar e avaliar todo o processo da I Gincana da Festa da Laranja.

3.3.2. Deliberar sobre reclamações, anulações de provas ou pedidos em geral encaminhados à presidência da comissão pelo participante.

3.3.3. Julgar atitudes ilícitas de qualquer participante que usar de má fé ou meios fraudulentos para vencer qualquer prova.

3.3.4. Tratar dos casos omissos.

3.4. A Comissão Organizadora estará subdividida na seguinte forma:

3.4.1. Comissão de Logística: responsável pelo planejamento, elaboração e acompanhamento das regras e das inscrições presencial; responsável pelo bom andamento das provas e pelos casos omissos; auxiliar as demais comissões.

3.4.2. Comissão de Articulação/Apoio: responsável pelo planejamento e articulação com os demais seguimentos para o bom andamento das provas: Polícia, Bombeiros, Equipe da Saúde, Infraestrutura; responsável pela organização e aquisição dos prêmios; auxiliar os jurados as e demais comissões.

3.4.3. Comissão das Provas: responsável pelo planejamento e execução das provas da gincana; responsável pela organização do espaço e dos participantes e do controle do tempo de cada prova; auxiliar as demais comissões.

3.4.4. Jurados: responsáveis por validar a vitória do participante, anular provas ou desclassificar o participante caso julgar necessário.

4. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A realização da I Gincana da Festa da Laranja ocorrerá no dia 14 de Outubro de 2023 das 13h00min às 16h30min, no Parque da Laranja.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

4.2. A premiação será entregue no mesmo dia, logo após o anúncio do vendedor de cada prova.

4.3. O vencedor de cada prova, após o seu anúncio, deverá se dirigir a mesa da Comissão Organizadora para a devida providência do seu prêmio.

4.4. Os horários de início e de término da I Gincana da Festa da Laranja podem sofrer atrasos em virtude do andamento e do intervalo entre uma prova e outra.

4.5. Os participantes deverão ser pontuais, e deverão apresentar a mesa da Comissão Organizadora o comprovante de inscrição para poder receber o crachá de participante.

4.6. Os participantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais e/ou responsáveis e deverão apresentar o comprovante de inscrição para poder receber o crachá de participante assinado pelo responsável legal no ato da inscrição presencial para a devida conferência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O início das inscrições será a partir do dia 18/09/2023 e encerramento em 10/10/2023 de forma gratuita e presencial no CRAS como também no dia da realização das provas antes do início das competições.

5.2 Para a comprovação da inscrição, os participantes maiores de 18 anos deverão assinar o **Termo de Responsabilidade / Compromisso e Autorização de uso de Imagem** e apresentar o comprovante de inscrição com um documento com foto oficial no dia das provas para poder receber o crachá de identificação.

5.2.1. Será considerado documento oficial com foto de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.

5.2.2. Somente será permitida a participação das provas o participante que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.

5.2.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos

diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada (crachá).

5.3. Para a comprovação da inscrição, os participantes menores de 18 anos deverão assinar a **Autorização de uso de Imagem, Voz e Respectiva Cessão de Direitos Autorais** e apresentar a mesa da Comissão Organizadora o comprovante de inscrição e um documento com foto oficial do responsável legal no dia das provas para poder receber o crachá de identificação.

5.3.1. Será considerado documento com foto de identificação oficial aqueles discriminados no item 5.2.1 e as orientações contidas nos itens 5.2.2 e 5.2.3.

5.4. Cada participante poderá se inscrever em quantas provas quiser de acordo com sua faixa etária e participarão apenas em 1 rodada por vez conforme Anexo I.

6. DOS PARTICIPANTES

6.1. Os participantes serão divididos nas seguintes categorias:

Crianças = 7-9 anos

Crianças = 10-12 anos

Adolescentes = 13-15 anos

Adolescentes = 16-18 anos

Adultos = acima de 19 anos

6.2. Poderão participar da I Gincana da Festa da Laranja qualquer cidadão matinhense ou não do sexo masculino e feminino.

6.3. Caso algum participante passe mal durante a prova, a mesma será suspensa pelo tempo que for necessário para que as medidas sejam tomadas por profissionais devidamente preparados.

6.4. Não poderão ser participante da I Gincana da Festa da Laranja: funcionários públicos (comissionados, contratados e efetivos) e integrantes da Comissão Organizadora e comissão de provas.

6.5. O participante poderá desistir da prova em que estar participando a qualquer momento que achar necessário não podendo retornar àquela prova a qual desistiu.

7. DAS PROVAS

7.1. Os participantes deverão ter ciência de todas as provas que deverão acontecer durante a gincana (Anexo I) e de suas respectivas regras (Anexo II).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

7.2. As regras serão lidas e demonstradas uma única vez pela equipe organizadora de provas, caso precise, não cabendo aos participantes o direito de questionar qualquer regra, visto que todos assinaram o Termo de Responsabilidade/Compromisso.

7.3. As provas levarão no máximo 20 minutos, levando em consideração a sua organização antes do início até a sua finalização, e seu término só ocorrerá quando for declarado o vencedor validado pelos jurados.

7.4. A prova será anulada se, e somente se, acontecer imprevistos no momento de sua execução ou caso os jurados considerarem a inviabilidade de sua continuidade.

7.5. Para cada prova haverá um número de jurados que ficarão atentos a todo o momento para validar a vitória do vencedor ou não.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O participante que agir de má fé ou meios fraudulentos ou prejudicar o adversário para vencer a prova julgada pelos jurados será penalizado com a imediata desclassificação da prova.

8.2. O descumprimento deste regulamento implicará na imediata desclassificação do participante.

8.3. Não será tolerado nenhum tipo de desrespeito dos participantes com qualquer integrante da Comissão Organizadora ou com os jurados ou com as equipes das provas, podendo até levar a desclassificação do participante.

8.4. Não será permitido nenhum tipo de interferência de terceiros no momento da realização das provas para beneficiar algum participante. Caso seja percebido isto pelos jurados, o participante poderá ser desclassificado da prova em que estar participando.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este regulamento deverá ser seguido de forma integral sem nenhuma interferência de terceiros após a data de sua publicação.

9.2. Os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3. O presente regulamento entrará em vigor após a data da sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Matinhas – PB, 18 de Setembro de 2023.

Benedito Braz da Silva

Prefeito

Adelcione Yorrana Anízio da Silva

Andrea de Fátima Emidio de Araújo

Hélio Cobé da Silva

Joelson Honorato dos Santos Silva

Sueleide Nóbrega Gadelha

Vanessa Castro Bezerra de Melo

Comissão Organizadora

ANEXO I PROVAS – CATEGORIAS – TEMPO – RODADAS – PARTICIPANTES

NOME DA PROVA	CATEGORIAS	TEMPO ESTIMADO	Nº DE RODADAS	Nº MÁXIMO DE PARTICIPANTES EM CADA RODADA
Corrida da laranja na colher	CRIANÇAS (7-9 anos)	Indeterminado	2	10
Dança da toranja na cabeça		Indeterminado	2	10
Dança da laranja (na testa)		Indeterminado	2	10
Corrida da laranja na colher	CRIANÇAS (10-12 anos)	Indeterminado	2	10
Dança da laranja (na testa)		Indeterminado	2	10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

Corrida da toranja entre as pernas		Indeterminado	2	10	
Dança da toranja na cabeça	ADOLESCENTES (13-15 anos)	Indeterminado	2	20	
Corrida da toranja na cabeça		Indeterminado	2	10	
O maior Chupador de tangerina		2 minutos	1	20	
Pilha de laranja		2 minutos	2	10	
O maior bebedor de suco de laranja		ADOLESCENTES (16-18 anos)	Indeterminado	2	10
Corrida da toranja na cabeça			Indeterminado	2	10
O maior Chupador de tangerina	2 minutos		1	20	

Pilha de laranja		2 minutos	2	10
Enchendo caixa de laranja	ADULTOS (acima de 19 anos)	2 minutos	2	10
Corrida da toranja na cabeça		Indeterminado	2	10
Corrida da caixa de laranja		Indeterminado	2	10
O maior bebedor de suco de laranja		2 minutos	2	10
Adivinha qual é a laranja?		Indeterminado	1	20

ANEXO II



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

REGRAS GERAIS E SEQUÊNCIA DAS PROVAS¹

SEQUÊNCIA DAS PROVAS	REGRAS	MATERIAL NECESSÁRIO
1ª prova. Corrida da laranja na colher	Cada participante terá que correr com as mãos nas costas e com uma colher na boca a uma distância de 10 metros. Na colher haverá uma laranja tangerina. Todos deverão ir até ao ponto sinalizado e retornar ao ponto de partida sem deixar a laranja cair. Caso a laranja caia no chão, o participante será desclassificado. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Quem chegar primeiro ganhará a prova, validada pelos jurados.	- 1 colher e 1 laranja para cada participante. - Cones de acordo com o número de participantes.
2ª prova. Corrida da toranja entre as pernas	Cada participante terá que correr com uma toranja a uma distância de 10 metros entre as pernas. Todos deverão ir até ao ponto sinalizado e retornar ao ponto de partida sem deixar a toranja cair. Caso a toranja caia no chão, o participante será desclassificado. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Quem chegar primeiro ganhará a prova, validada pelos jurados.	- 1 toranja para cada participante. - Cones de acordo com o número de participantes.
3ª prova.	Os participantes terão que correr com uma toranja na cabeça sem	- 1 toranja para cada participante.

Corrida da toranja na cabeça	tocá-la a uma distância de 10 metros. Todos deverão ir até ao ponto sinalizado e retornar ao ponto de partida sem deixar a toranja cair. Caso a toranja caia no chão, o participante será desclassificado. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Quem chegar primeiro ganhará a prova, validada pelos jurados.	- Cones de acordo com o número de participantes.
4ª prova. Dança da toranja na cabeça	Os participantes deverão dançar com uma toranja na cabeça sem tocá-la ao som de uma música. Os jurados ficarão atentos a todo o momento. Serão desclassificados aqueles que deixarem a toranja cair no chão, tocá-la com a mão ou os que os jurados julgarem necessário. Se houver empate, haverá uma nova rodada com o nível de dificuldade mais elevado no ritmo da música. O último que ficar com toranja na cabeça ganhará a prova, validada pelos jurados.	- 1 toranja para cada participante.
5ª prova. Dança da laranja (na testa)	Em dupla, os participantes deverão dançar com uma toranja na testa sem tocá-la ao som de uma música. Os jurados ficarão atentos a todo o momento. Serão	- 1 toranja para cada dupla.

¹ A sequência de cada prova será por categoria obedecendo a seguinte ordem: 1º Criança; 2º Adolescentes; 3º Adultos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

	desclassificados aqueles que deixarem a toranja cair no chão, tocá-la com a mão ou os que os jurados julgarem necessário. Se houver empate, haverá uma nova rodada com o nível de dificuldade mais elevado no ritmo da musica. Os últimos que ficarem com laranja sem cair ganhará a prova, validada pelos jurados.	
6ª prova. O maior Chupador de tangerina	Os participantes deverão por vez descascar e chupar o maior número de laranja tangerina no menor tempo possível. Cada um receberá um cesto com 30 laranjas. O tempo estimado será de 2 minutos. Os jurados ficarão atentos, podendo até desclassificar o participante caso julgar que houve má fé ou meios fraudulentos para vencer a prova. Ao final os jurados contarão o numero de laranjas que cada um conseguiu chupar. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram com o mesmo tempo. Ganhará quem chupar o maior número de laranjas, validada pelos jurados.	- Laranja tangerina para os participantes.
7ª prova. Pilha de laranja	Os participantes deverão empilhar o maior numero de laranjas em cima de uma mesa. O tempo estimado para empilhar será de 2 minutos. Os jurados ficarão atentos, podendo até desclassificar o participante caso julgar que houve má fé ou meios fraudulentos para vencer a prova. Ao final, os jurados irão avaliar e julgar. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram com o mesmo tempo. Ganhará o participante que tiver sua pilha em pé com o maior número de laranja, validada pelos jurados.	- Laranja tangerina para os participantes.
8ª prova. Enchendo caixa de laranja	Cada participante deverá encher uma caixa com laranjas. As laranjas deverão estar a uma distância de 5 metros das caixas vazias para que os participantes possam correr para pegar o máximo de laranja possível apenas com as mãos para encher as caixas. Não poderá ser utilizada a camisa que o participante estiver usando ou qualquer outro tipo de tecido ou objeto. Os jurados ficarão atentos, podendo até desclassificar o participante caso julgar que houve má fé ou	- Caixas de laranjas para cada participante. - laranjas tangerinas.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

	meios fraudulentos para vencer a prova. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Ganhará ao final aquele que conseguir encher a caixa de laranja completa, validade pelos jurados.	
9ª prova. Corrida da caixa de laranja na cabeça	Cada participante terá que correr com uma caixa cheia de laranja na cabeça a uma distancia de 10 metros. Todos deverão ir até ao ponto sinalizado e retornar ao ponto de partida sem deixar a caixa ou as laranjas cair. Caso a caixa ou as laranjas caiam no chão, o participante é desclassificado. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Quem chegar primeiro ganhará a prova, validada pelos jurados.	- Caixas apropriadas com laranja tangerina para cada participante. - Cones de acordo com o número de participantes.
10ª prova. O Maior bebedor de suco de laranja	Os participantes deverão beber a maior quantidade de suco de laranja no menor tempo possível. O tempo estimado será de 2 minutos. Os jurados ficarão atentos e ao final contarão o numero de garrafas de suco de laranja que cada um conseguiu beber, podendo até desclassificar o participante caso julgar que houve má fé ou meios fraudulentos para vencer a prova. Se houver empate, a prova	- Garrafas de suco de laranja.

	continuará com os que empataram com o mesmo tempo. Ganhará quem beber a maior quantidade de suco de laranja, validada pelos jurados.	
11ª prova. Adivinha qual é a laranja?	Os participantes deverão adivinhar qual é o tipo e laranja apenas pelo paladar. Em uma mesa estarão recipientes e cada recipiente terá um tipo específico de laranja da nossa região. Cada participante por vez terá que adivinhar de olhos vendados que tipo de laranja estará experimentando. Os jurados ficarão atentos e anotarão a quantidade de acertos por participante podendo até desclassificar o participante caso julgar que houve má fé ou meios fraudulentos para vencer a prova. Se houver empate, a prova continuará com os que empataram. Ganhará aquele que acertar todos ou mais tipos de laranja pelo paladar, validada pelos jurados.	- Recipientes com vários tipos de Laranja para os participantes.

ANEXO III PREMIAÇÃO

PROVAS	QUNT./PROVA
Corrida da laranja na colher	4
Corrida da toranja entre as pernas	4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

Corrida da toranja na cabeça	6
Dança da toranja na cabeça	6
Dança da laranja (na testa)	8
O maior Chupador de tangerina	2
Pilha de laranja	4
Enchendo caixa de laranja	2
Corrida da caixa de laranja	2
O Maior bebedor de suco de laranja	4
Adivinha qual é a laranja?	1

ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (PARA MENORES DE 18 ANOS)

Pelo presente instrumento particular, eu, _____, residente e domiciliado/a no município de **MATINHAS – PB**, **AUTORIZO** o/a meu/minha filho/a _____ de forma gratuita e sem qualquer ônus a este município através da **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª GINCANA DA FESTA DA LARANJA** a utilização das imagens e das informações, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos filmes, entre outros), radiofônica (propaganda de rádio), escrita e falada, Internet,

banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna.

Através desta também faço a **CESSÃO** a título gratuito e sem qualquer Ônus de todos os direitos relacionados à imagem do/a meu/minha filho/a das provas realizadas por ele/a na **1ª GINCANA DA FESTA DA LARANJA** deste município, que poderão ser exibidos juntamente com a imagem ou não, a ser realizada no dia 14 de Outubro de 2023, das 13h00min às 16h00min.

A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada, em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável e por prazo indeterminado. E por ser de minha livre espontânea vontade esta autorização e cessão, assino a presente.

Assinatura do/a responsável legal

MATINHAS – PB, _____ de _____ de 2023

ANEXO V TERMO DE RESPONSABILIDADE / COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (PARA MAIORES DE 18 ANOS)

Pelo presente instrumento particular, Eu, _____, portador/a do RG n° _____ e CPF n° _____, participante da **1ª GINCANA DA FESTA DA LARANJA**, sob a responsabilidade da **Comissão Organizadora**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizada no Parque da Laranja no dia 14 de Outubro de 2023, das 13h00min às 16h00min, assumo o compromisso de cumprir as obrigações abaixo listadas:

- Assumir toda e qualquer responsabilidade por quaisquer condutas, ações ou omissões que envolvam na inobservação do presente e consequente violação de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 18 de setembro de 2023.

quaisquer das regras das provas descritas no Edital/regulamento, respondendo de forma ilimitada, irretroatável, irrevogável e absoluta perante a Comissão Organizadora em eventuais ações regressivas, que eventualmente prejudiquem o bom andamento das provas.

- b) Estar ciente das regras contidas no Edital/regulamento disponibilizados no ato da inscrição *on line* ou presencial e que deverão ser utilizadas apenas e tão somente para a realização da presente gincana, sendo vedado o uso de quaisquer outra regra que não esteja contida nos mesmos.
- c) Estar ciente de que se prestar informações falsas ou usar de meio ilícito para a obtenção de vantagens de qualquer ordem, estará sujeito às sanções civis e penais cabíveis, bem como à restituição dos prêmios recebidos e à imediata exclusão da gincana.
- d) Estar gozando de boa saúde física e mental, não incorrendo a Comissão Organizadora qualquer custo ou ônus durante todo o momento da realização das provas.

Assumo a responsabilidade solidária a esta Comissão Organizadora e a instituição a que a referida gincana está vinculada sobre eventuais danos causados ao referido evento.

Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações e normativas contidas no Edital/regulamento e nos demais instrumentos legais que regulamentam a **1ª GINCANA DA FESTA DA LARANJA** acarretará automaticamente em minha desclassificação sem qualquer ônus a Comissão Organizadora.

Através desta também faço a cessão a título gratuito e sem qualquer Ônus de todos os direitos relacionados à minha imagem durante as provas realizadas por mim na **1ª GINCANA DA FESTA DA LARANJA** deste município, que poderão ser exibidos juntamente com a imagem ou não em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornal, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos filmes, entre outros), radiofônica (propaganda de rádio), escrita e falada, Internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna.

O presente termo e cessão são outorgados livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada, em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável e por prazo indeterminado. E por ser de minha livre espontânea vontade este

termo de responsabilidade/compromisso e cessão, assino o presente.

Assinatura

MATINHAS – PB, _____ de _____ de 2023